



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DE SALVADOR



[Assinatura manuscrita]

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL GERAL DE SALVADOR E A EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC.

CONTRATANTE: HOSPITAL GERAL DE SALVADOR/Comando do Exército, Ministério da Defesa, natureza jurídica de direito público/Administração Pública Federal, com sede na Ladeira dos Galés, nº 26, Brotas, CEP 40.255-020, na cidade de Salvador-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.562.575/0001-51, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr Coronel **ALERRANDRO LEAL FARIAS**, nomeado pela Portaria nº 549 – Cmt Ex, de 05/07/2020, publicada no DOU nº 109 de 09/06/2020, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 727, de 08/10/2007, publicada em 11/10/2007, portador da Carteira de Identidade nº 020368434-5 MD/EB e inscrito no CPF 799.664.114-53, residente e domiciliado em Salvador/BA.

CONTRATADA: EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União - DOU, Seção 1, página 67, em 03 de dezembro de 2020, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada ao Ministério das Comunicações, nos termos do Decreto nº 10.395, de 10 de junho de 2020, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, Loja 1, 1º Subsolo, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília/DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada, nos termos do art. 59, inciso VI, do Estatuto Social da Empresa, por delegação de competência do Diretor de Administração, Finanças e Pessoas da EBC, pela Assessora III, **ANA CAROLINA ELLERES GUEDES**, brasileira, casada, contadora, portador da Carteira de Identidade RG nº 2681729 SSP - PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 627.767.622-91, residente e domiciliada em Brasília-DF, conforme Ordem de Serviço da DIAFI nº 215/2019 e, por Subdelegação de Competência dos atos da

[Assinaturas manuscritas]



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE
LEGAL Nº 076/2018**

Presidência da EBC, pela Diretoria Geral ao seu Gerente de Publicidade Legal, **VICTOR VINÍCIUS MESQUITA**, brasileiro, casado, analista em segurança da informação, portador da Carteira de Identidade nº 2442394-SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 011.719.851-00, residente e domiciliado em Brasília/DF, conforme Portaria-Presidente nº 348/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de Vigência do Contrato Originário por mais 12 meses, pelo período de 31/08/2021 a 30/08/2022 e promover a supressão sobre o valor inicialmente pactuado, respeitando o limite de 25% (vinte e cinco por cento), passando de R\$ 26.919,84 (vinte e seis mil, novecentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 20.189,88 (vinte mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos), conforme disposto dos Art. 57, Inciso II e Art. 65, Parágrafo 1º, respectivamente, ambos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. Fica estabelecido para o presente Instrumento o valor global estimado de **R\$ 20.189,88 (vinte mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos)**, para o período de sua vigência.

2.2. As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão à conta da dotação alocada no elemento de despesa 339139, subordinada ao Programa de Trabalho nº 171497, da Unidade Orçamentária nº 0151000000 do Orçamento Geral da União para o exercício financeiro de 2021, comprometida na Nota de Empenho nº 2021NE000812, no valor de R\$ 6.389,78 (seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos), emitida em 14/05/21.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

3.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE
LEGAL Nº 076/2018**



E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avençados, é lavrado o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Salvador/BA, 30 de agosto de 2021.

HOSPITAL GERAL DE SALVADOR

Contratante

ALERRANDRO LEAL FARIAS

Ordenador de Despesas

**EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC
CONTRATADA**

ANA CAROLINA ELLERES GUEDES

Assessora III

(OS nº 215/2019)

VICTOR VINÍCIUS MESQUITA

Gerente de Publicidade Legal

(PP nº 348/2021)

Testemunhas:

ALEXANDRE MENEZES OLAVES – 2º Ten

Respondendo pela Chefia da SALC

CPF: 522.913.400-34

PEDRO JOSÉ DOS SANTOS – 1º Sgt

Encarregado de Contratos

CPF: 025.968.884-32